



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte.

2 – OBJETO

2.1. Contratação do show artístico da banda Mistureba, representada pela empresa Mistureba Entretenimento e Comunicação LTDA, CNPJ: 36.888.687/0001-90, para apresentação musical a ser realizada no dia 16/02/2026, em Brazópolis/MG, durante as festividades do “Carnabraz 2026”.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. – A contratação da banda Mistureba tem como finalidade oferecer uma atração musical de qualidade, com repertório musical variado, promovendo acesso gratuito à cultura e ao entretenimento para toda a população.

A presença da banda no carnaval 2026 contribuirá para a valorização do evento e para o fortalecimento do turismo cultural e econômico de Brazópolis, gerando impactos positivos no comércio, hotelaria e serviços locais.

A banda Mistureba é reconhecida pela sua versatilidade musical e apresentações animadas, sendo presença confirmada em eventos de destaque, atraindo um público diversificado.

4 – DO VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. O valor da contratação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta comercial anexa, incluindo show com duração de 3 (três) horas, equipe técnica e artística, efeitos, bem como todos os custos operacionais sob responsabilidade da contratada, tais como deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, além de taxas, impostos e despesas contábeis.

Ressalta-se que o valor se justifica pela realização do evento no período de Carnaval, época de alta demanda por atrações musicais, o que impacta nos valores praticados pelo mercado, não havendo quaisquer custos adicionais para a Administração, uma vez que toda a logística é integralmente assumida pela banda.

O valor mostra-se compatível com o mercado, considerando apresentações similares realizadas em outros municípios, conforme notas fiscais anexas: Vila São Francisco – São Paulo/SP (R\$ 20.000,00), Santo Amaro – São Paulo/SP (R\$ 16.000,00) e Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ (R\$ 17.964,07).

4.2. O pagamento deverá ocorrer com recursos do FUMTUR, pela dotação orçamentária: 02.02.04 23.695.0024.2103. 3.3.90.39.00 – Ficha: 113 Fonte: 1.500.000.0000

4.3. O pagamento será efetuado em uma única parcela a ser quitada em até cinco dias úteis, posterior a apresentação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



4.4. É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

4.5. “Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento”.

5 – ESPECIFICAÇÕES DA APRESENTAÇÃO

Duração mínima: 3h

Data e local: 16 de fevereiro de 2026, Praça Sagrados Corações, Brazópolis/MG

5.1. Responsabilidades da contratada: Realizar a apresentação musical com, no mínimo, 3h de duração; Fornecer toda a equipe técnica e artística, equipamentos de som (mesa digital, microfones, cabos, pedestais) e demais recursos necessários; Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais obrigações legais; Garantir a qualidade técnica e artística do espetáculo; Informar previamente qualquer alteração que possa comprometer a execução do show. Ser responsável por transporte, alimentação e hospedagem de toda equipe.

5.2. Responsabilidades da contratante: Disponibilizar ponto de energia AC 110V/220V próximo ao palco; providenciar estrutura de palco, som e iluminação conforme necessidade; Efetuar o pagamento conforme cláusulas acordadas.

6 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A contratada deverá garantir todas as condições técnicas, logísticas e legais necessárias para a realização da apresentação musical, conforme contrato.

7 – DO ACEITE DO OBJETO:

7.1. O objeto será considerado aceito após a execução do show conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas.

8 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato terá vigência de 90 dias, contados a partir da assinatura, com execução prevista para o dia do evento.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte, Ricardo Barbosa Amaral, que acompanhará, validará e atestará a prestação do serviço.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação da banda Mistureba visa ampliar a diversidade de atrações do carnaval 2026, fortalecendo-o como evento cultural gratuito de referência regional, promovendo lazer, integração social e estímulo ao turismo e à economia local.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



11 – CONCLUSÃO

11.1. Considerando a proposta apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e a importância cultural da atração, conclui-se pela viabilidade técnica e legal da contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição.

Ricardo Barbosa Amaral

Secretário de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte